



Abordar temas controversos (difíceis e/ou dolorosos) em História

Ação Nº 1-2025/2026

Modalidade: Curso / Online

Registo de acreditação: CCPFC/ACC- 133993/25

Formadora: Mariana Lagarto

Número de horas: 25 (15 síncronas + 10 assíncronas)

Meses	Dias	Horário
Setembro de 2025	19	das 18.30h às 22.00h
	26	das 18.00h às 22.00h
Outubro de 2025	3	das 18.00h às 22.00h
	10	das 18.30h às 22.00h

Custo da ação: associados: 85€; não associados: 115€

Prazo de inscrição: 15 de setembro de 2025

A inquietude do tempo presente tem vindo a espoletar nas escolas e nas aulas de História, em particular, questões tão sensíveis como a descolonização, o racismo, a discriminação da mulher, as migrações ou as guerras, entre outros. A crescente diversidade cultural tem contribuído também para situações em que a História trabalhada na sala de aula entra em choque com a(s) história(s) das famílias e/ou comunidades de alguns alunos. Acresce ainda que muitos destes temas assentam em passados dolorosos e se alimentam de pensamentos estereotipados. A especificidade destes assuntos tende a colocar desafios aos professores, agravados muitas vezes pela falta de formação na área.

Pretende-se, então, com este curso dar a conhecer o estado atual da investigação em torno de temas controversos, passados dolorosos, questões socialmente vivas (QSV) e da história dita incómoda ou difícil, bem como da educação histórica. Divulgar-se-ão ainda propostas de abordagem que possam constituir-se como auxiliares no ensino e na definição de tarefas de aprendizagem que, numa lógica humanista e consentânea com o espírito das Aprendizagens Essenciais, possam prover às carências de orientação dos alunos. Espera-se, assim, vir a contribuir para uma melhoria de práticas de ensino e para a formação integral dos alunos, bem como para o aprofundamento do debate e reflexão acerca destes temas.

Objetivos:

- Contribuir para a atualização científica dos professores acerca de temas controversos, histórias difíceis, passados dolorosos e questões socialmente vivas (QSV), nomeadamente dos conceitos e das estratégias de abordagem propostas.

- Divulgar abordagens de temas controversos, histórias difíceis, passados dolorosos e QSV que têm vindo a ser usadas em aulas de História.
- Reconhecer as potencialidades da educação histórica para o ensino e aprendizagem de temas controversos, histórias difíceis, passados dolorosos e QSV.
- Reconhecer como as competências do saber histórico presentes nas Aprendizagens Essenciais em História permitem a abordagem destas questões.
- Reconhecer conteúdos das Aprendizagens Essenciais em História relacionados com estas questões.
- Contribuir para uma maior abertura dos professores à abordagem destes temas em sala de aula através da criação de situações potenciadoras do seu ensino e aprendizagem.

Conteúdos:

1. Temas controversos, histórias difíceis, passados dolorosos e questões socialmente vivas (QSV): conceitos e abordagens
2. A educação histórica: o uso dos conceitos metodológicos/epistemológicos da História, a orientação temporal e a consciência histórica
3. As Aprendizagens Essenciais em História: domínios e competências específicas; temas e conteúdos; ações estratégicas
4. Exemplos de abordagem de temas controversos, histórias difíceis, passados dolorosos e questões socialmente vivas (QSV) em História: escravatura e tráfico de seres humanos (5º, 7º e 10º anos); colonização / descolonização (6º, 8º, 9º, 11º e 12 anos); Estado Novo / 25 de Abril (9º e 12º anos); questões transnacionais (9º e 12º anos)

Avaliação formativa:

- a. Assiduidade (nos termos do R.J.F.C.P.);
- b. Participação no trabalho das sessões;
- c. Participação nos fóruns de discussão;
- d. Realização de uma reflexão escrita individual;
- e. Os formandos serão avaliados quantitativamente na escala de 1 a 10 valores (carta circular CCPFC-3/2007 - Set.): insuficiente - de 1 a 4,9val.; regular - de 5 a 6,4val.; bom - de 6,5 a 7,9val.; muito bom - de 8 a 8,9val.; excelente - de 9 a 10 valores.

Creditação: Para os efeitos previstos no nº 1 do artigo 8º, do Regime Jurídico da Formação Contínua de Professores, a presente ação releva para efeitos de progressão em carreira de Professores dos **Grupos 200 e 400**.

Para efeitos de aplicação do artigo 9º do Regime Jurídico da Formação Contínua de Professores (dimensão científica e pedagógica), a presente ação releva para a progressão em carreira de Professores dos **Grupos 200 e 400**.